Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: d063592c-d0b7-43ea-83c4-c63b87a97c77

Data: 29/01/2024 16:43:19 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 751 de 29 de Janeiro de 2024

DATA: 29/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso CPF: ***.408.733-** em 29/01/2024 16:42:24 IP com nº: 192.168.5.178 www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php ?id=2665

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 29/01/2024 16.42:24 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665

PMLC - MA, CPL

Folha:

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ▼ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 HOMOLOGAÇÃO
- ◆ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 043/2023 HOMOLOGAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
- ♠ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011890/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



PMLC - MA CPL

Folha:

GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administr ação Pública Municipal, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado os licitantes:

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, situada na R LI Santo Antônio, nº 173, Centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001-24, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 281.617,28 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

J L A DO NASCIMENTO LTDA, situada na Av. Santos Dumont, nº 3857, São Sebastião, na cidade de Codó - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001-34, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 573.417,00 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais).

TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Um, nº 04, São Raimundo, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.478/0001-89, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 31.460,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Item: 00001 - Pneu - 14.00 - 24TE; Largura; 14; aro: 24. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.204,000 (Dois Mil, Duzentos e Quatro Reais).

Item: 00002 - Pneu - 14.00 - 24TE; Largura; 14; aro: 24. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.204.000 (Dois Mil, Duzentos e Quatro Reais).

Item: 00003 - Pneu - 17.5 ? 25;(COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.517,550 (Dois Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - Pneu - 17.5 ? 25; (COTA RESERVADA)

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.517,550 (Dois Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - Pneu ? 10.00 ? 20;(COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 836,570 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00006 - Pneu ? 10.00 ? 20;(COTA RESERVADA)

Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 836,570 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - Pneu - 12.5/80 ? 18;(cota principal)

Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***,408.733-** em 29/01/2024 16:42:24 - IP com n°: 192.168.5.178

Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665



PMLC - MA CPL

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.134,000 (Um Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00008 - Pneu - 12.5/80 ? 18;(cota reservada)

Quantidade: 17,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.134,000 (Um Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00009 - Pneu - 275/80 R22.5 (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 90.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 930,020 (Novecentos e Trinta Reais e Dois Centavos).

Item: 00010 - Pneu - 275/80 R22.5 (COTA RESERVADA)

Quantidade: 22,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 930,020 (Novecentos e Trinta Reais e Dois Centavos).

Item: 00011 - Pneu ? 9.00 ? 20;

Quantidade: 35,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00012 - Pneu - 215/75 R17. 5; Largura: 215;

Quantidade: 80,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 404,990 (Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - Pneu - 215/75 R17.5; largura:215 (cota reservada)

Quantidade: 20,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 404,990 (Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00014 - Pneu - 9-17.5 LT Largura:9;

Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 510,900 (Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - Pneu - 175/70 R13; Largura:175;

Quantidade: 66,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. n° 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 137,000 (Cento e Trinta e Sete Reais).

Item: 00016 - Pneu - 175/60 R14 Largura:175;

Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 29/01/2024 16:42:24 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665



PMLC - MA CPL

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 158,900 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - Pneu - 205 R16 C; Largura: 205;

Quantidade: 52,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 253,000 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00018 - Pneu - 205/70 R15; Largura: 205;

Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 271,400 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - Pneu - LT 235/70 R16; Largura: 235;

Quantidade: 40.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 351,500 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - Câmara de ar para pneu 10.00 -20

Quantidade: 96.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 66,990 (Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - Protetor para pneu 10.00 -20

Quantidade: 96,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,120 (Vinte e Seis Reais e Doze Centavos).

Item: 00022 - PNEU 265/70 R16

Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 15.743.478/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 403,000 (Quatrocentos e Três Reais).

Item: 00023 - Pneu (265/70 R 15); Largura: 265;

Quantidade: 42,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 367,220 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00024 - Pneu (7.50 ? 16); Largura: 7,50;

Quantidade: 25,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 380,460 (Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00025 - Pneu (225/70-15); Largura: 225

Quantidade: 20,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***,408.733-** em 29/01/2024 16:42:24 - IP com nº: 192.168.5.178 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665



Rubrica:

PMLC - MA CPL

Homologado para: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 15.743.478/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 364,000 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00026 - Pneu Moto (80/100 -18); Largura. 80

Quantidade: 82,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 89,360 (Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00027 - Pneu Moto (90/90 ? 18); Largura: 90

Quantidade: 52,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 83,490 (Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - Pneu - (moto)110/90 ? 17; Largura:110

Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 118,300 (Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00029 - Pneu - (moto)90/90 ? 19, Largura: 90;

Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 111,420 (Cento e Onze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00030 - Pneu 14.9 24 R1; Largura: 14,9;

Quantidade: 20,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.532,100 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00031 - Pneu 18.4 ? 34 R1; Largura: 18,4; (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.571,370 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00032 - Pneu 18.4 ? 34 R1; Largura: 18,4;(COTA RESERVADA)

Quantidade: 7,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.571,370 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)

Item: 00033 - Pneu 18.4 ? 30; Largura: 18,4;(COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.301,740 (Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00034 - Pneu 18.4 ? 30; Largura: 18,4;(COTA RESERVADA)

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 29/01/2024 16:42:24 - IP com n°: 192.168.5.178 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665



PMLC - MA CPL

Folha:__

Rubrica:

Quantidade: 7,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.301,740 (Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00035 - Pneu 265-70-17; Largura: 265

Quantidade: 32,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 10.476.714/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00036 - PNEU 235/75 R17.5

Quantidade: 32,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2024

Homologado para: J L A DO NASCIMENTO LTDA, C.N.P.J. nº 06.103.980/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 683,670 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial — art. 6°, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores — e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 24 de janeiro de 2024. Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal



PMLC - MA CPL Folha: 834 Rubrica: 9



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, situada na R LI Santo Antônio, nº 173, Centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001-24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Ser

PMLC - MA CPL Folha: 830 Rubrica: 8



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputarse-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

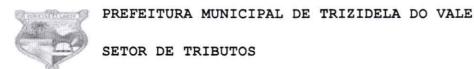
As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

Recebi em:/	ELDA MEDEIROS Assinado de forma digital por ELDA MEDEIROS BEZERRA:254157 BEZERRA:25415778349 Dados: 2024.01.29
Nome completo:	78349 Dadds, 2024.01.29 09:42:54 - 03'00'
C.I. n°;	_ Órgão emissor:
CPF n°:	_
Av.JK,	s/n° - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.





Código de Verificação

THKQIFY6

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1826

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

335

10.476.714/0001-24

Nome/Razão Social

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço

RUA Santo Antonio, 173, A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 21 de Novembro de 2023

dívida Ressalvado direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer de é responsabilidade sujeito passivo acima identificado vierem apuradas, do que a créditos tributários não certificado que constam pendências seu nome relativas não em ativa e de débitos, de acordo com normas gerais tributários, dívida negativa as como em Legislação Municipal. Direito Tributário da

Validade (90 dias): 19 de Fevereiro de 2024

Trizidela do Vale - MA, 21 de Novembro de 2023





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014952/24

Data da

13/01/2024 08:25:57

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone:

(99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2024 12:20:58



Folha: Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088138/23

Data da

29/11/2023 08:53:39

Inscrição Estadual: 123089930

CPF/CNPJ: 10476714000124

Razão Social: E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone:

(99)36422514

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 08:47:30

PMLC - MA CPL Folha: 33 Rubrica: 4

Pagina 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.476.714/0001-24 Certidão n°: 68603890/2023

Expedição: 01/12/2023, às 14:42:34

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.476.714/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMLC - MA CPL Folha: 840 Rubrica: 9.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.476.714/0001-24

Razão

E S BEZERRA COMERCIO LTDA

Social: Endereço:

RUA LI SANTO ANTONIO 173 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA /

65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011907054719036300

Informação obtida em 27/01/2024 12:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PMLC - MA CPL Folha: 84 Rubrica: 8



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.476.714/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:00:40 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **7A6A.2446.27A3.FF6F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: d063592c-d0b7-43ea-83c4-c63b87a97c77

Data: 29/01/2024 16:43:19 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 840 Rubrica: 9

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 751 de 29 de Janeiro de 2024

DATA: 29/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACFRVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 29/01/2024 16:42:24
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2665

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 29/01/2024 16:42:24 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665

Rubrica:

PMLC - MA CPL

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 HOMOLOGAÇÃO
- ◆ PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ◆ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 HOMOLOGAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ◆ PREGÃO ELETRÔNICO : № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011890/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, situada na R LI Santo Antônio, nº 173, Centro, na c idade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001 -24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua fot o, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/respon sável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalent e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresent ação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dív ida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empr esa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do dom icílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Mun icípio do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perant e a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autentic idade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

Recebi em:/// Nome completo:		
C.I. nº:	Órgão emissor:	
CPF nº:		

PMLC - MA CPL Folha: SUU Rubrica: 9.



PMLC - MA CPL Folha: 500 Rubrica: 900



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, J L A DO NASCIMENTO LTDA, situada na Av. Santos Dumont, nº 3857, São Sebastião, na cidade de Codó - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001-34, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



PMLC - MA CPL Folha: 846 Rubrica: 9



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputarse-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

Recebi em:/	NASCIMENTO	Assinado de forma digital por J L A DO NASCIMENTO LTDA:06103980000134 Dados: 2024.01.26 09:59:19	
Nome completo:	34	-03'00'	
C.I. nº:	_ Órgão emissor:		
CPF nº:	-		

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: d063592c-d0b7-43ea-83c4-c63b87a97c77

Data: 29/01/2024 16:43:19 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 347 Rubrica: 8

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 751 de 29 de Janeiro de 2024

DATA: 29/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 29/01/2024 16:42:24
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2665

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 29/01/2024 16:42:24 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665

Rubrica:

PMLC - MA, CPL

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ◆ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 043/2023 HOMOLOGAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011890/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, J L A DO NASCIMENTO LTDA, situada na Av. Santos Dumont, nº 3857, São Sebastião, na cidade de Codó - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001 -34, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua fot o, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/respon sável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar aínda, Cédula de Identidade ou documento equivalent e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresent ação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dív ida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empr esa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do dom icílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Mun icípio do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perant e a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autentic idade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos. Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: / //	
Nome completo:	
C.l. nº:	Órgão emissor:
CPF nº:	

PMLC - MA CPL Folha: \$49 Rubrica: 0.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L A DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 06.103.980/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:30:58 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: 9F25.3906.3FC4.033D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMLC - MA CPL Folha: 851 Rubrica: 0

Voltar

Imprima



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06.103.980/0001-34

Razão

J L ALVES DO NASCIMENTO CIA LTDA

Social: Endereço:

AV AV SANTOS DUMONT SN SN / SAO SEBASTIAO / CODO / MA / 65400-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318373829761779

Informação obtida em 19/01/2024 12:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PMLC - MA CPL Folha: 850 Rubrica: 0

Pagina 1 de l



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L A DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.103.980/0001-34 Certidão n°: 74549370/2023

Expedição: 26/12/2023, às 09:07:18

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J L A DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.103.980/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro CNPJ. 06104863000195

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro:

11017006-04

Matricula:

11017006-04

Contribuinte:

J L A DO NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ 06103980000134

Endereço:

AV SANTOS DUMONT, 3857-A Complemento:

Bairro:

SÃO SEBASTIÃO CEP: 65400000

Cidade:

Codó UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/08/1966 Inscr Municipal : 11017006-04 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Serviços de manutenção e reparação mecânica de velculos auto, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos auto, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automoto, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos au, Serviços de borracharia para veiculos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 18/12/2023 Valida Até: 16/02/2024

Usuário: KLEICYANE

Código de Controle da certidão/Número: BA42.BC97.E982.8367

PMLC - MA CPL Folha: Rubrica:





Francisco Araújo da Cunha Filho Diretor do Departamento de Receita Responsavel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro CNPJ 06104863000195

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro:

11017006-04

Matricula:

11017006-04

Contribuinte:

J L A DO NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ 06103980000134

Endereco

SÃO SEBASTIÃO CEP: 65400000

AV SANTOS DUMONT, 3857-A Complemento:

Bairro: Cidade:

Codo UF: MA

Data de Abertura : 20/08/1966 Inscr Municipal : 11017006-04 Inscr Estadual : Data Encerramento;

Atividade - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos auto, Serviços de manutenção e reparação elétrica de velculos auto. Serviços de alinhamento e balanceamento de velculos automoto, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos au, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Data de Emissão: 18/12/2023 Valida Até: 16/02/2024

Usuário: KLEICYANE

Código de Controle da certidão/Número: CA4E.AF81.51F0.0A21





Francisco Araújo da Cunha Filho Diretor do Departamento de Receita Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

DATIVA - DÍVIDA ATIVA TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro:

11017006-04

Inscrição Municipal: 11017006-04

Contribuinte:

J L A DO NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 06103980000134

Nome Fantasia: AUTO PEÇAS

Inscrição Est.:

Endereco:

AV SANTOS DUMONT, 3857-A

Complem:

Bairro

SÃO SEBASTIÃO

CEP 65400000

Cidade

Codó - MA

Data de Abertura: 20/08/1966

Data de Encerramento: 0



Emissão 17/10/2023 Validade 16/12/2023

VALIDADOR: CAD238BE57CAAC88

Francisco Araujo da Cunha Filho Diretor do Departamento de Receita

PMLC - MA CPL Folha:_ Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro. CNPJ-06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:

Contribuinte.

11017006-04

J L A DO NASCIMENTO LTDA

Nome Fantasia: AUTO PEÇAS

Endereço:

AV SANTOS DUMONT, 3857-A

Bairro:

SÃO SEBASTIÃO

Cidade:

Codo - MA

Data de Abertura 20/08/1966

Inscrição Municipal 11017006-04

CPF/CNPJ: 06103980000134

Inscrição Est.

Complem:

CEP: 65400000

Data de Encerramento 0



Emissão 17/10/2023 Validade 16/12/2023

Número/Controle da Certidão: CAD238BE57CAAC88

Usuano: VANDERLEI

Francisco Afaújo da Qunha Filho Diretor do Departamento de Receita



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075098/23

Data da

15/10/2023 12:11:02

Inscrição Estadual: 120091950

CPF/CNPJ:06103980000134

Razão Social: J L A DO NASCIMENTO LTDA

Endereço:

AVE SANTOS DUMONT, 3857: A; CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone:

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2023 10:07:45

PMLC - MA CPL Folha: 808 Rubrica: 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.980/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
I L A DO NASCIMENTO	LTDA		
TULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de peças e acessórios	novos para veículos automotores	
15.20-0-01 - Serviços de 15.20-0-03 - Serviços de 15.20-0-04 - Serviços de 15.20-0-05 - Serviços de 15.20-0-06 - Serviços de 15.30-7-05 - Comércio a 17.32-6-00 - Comércio va	manutenção e reparação elé alinhamento e balanceament lavagem, lubrificação e polin borracharia para veículos au varejo de pneumáticos e câm rejista de lubrificantes automóveis sem condutor	nento de veículos automotores itomotores	
06-2 - Sociedade Empre	esária Limitada	NÚMERO COMPLEMENT	0
55.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
NDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3661-1285/ (99) 8806-3546		3546
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)		
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL		
ITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Um, nº 04, São Raimundo, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.478/0001-89, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputarse-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: 29/01/202

Nome completo:

Nome complete.

4200150rgão emissor: SSP

CPF nº: 569 37

SSP/mA

Av.JK, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101 E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: d063592c-d0b7-43ea-83c4-c63b87a97c77

Data: 29/01/2024 16:43:19 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 561 Rubrica: 8

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 751 de 29 de Janeiro de 2024

DATA: 29/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACFRVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 29/01/2024 16:42:24
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2665

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 29/01/2024 16:42:24 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2665

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL Folha: 862 Rubrica: Ø

LICITAÇÕES

- ♣ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 HOMOLOGAÇÃO
- → PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- → PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ◆ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 HOMOLOGAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- PREGÃO ELETRÔNICO : № 043/2023 ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ₱ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011890/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Um, nº 04, São Raimundo, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.478/0001 -89, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs

(doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua fot o, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/respon sável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalent e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresent ação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dív. ida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do dom icílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Mun icípio do domicílio

ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municípal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perant e a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autentic idade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lísia Wadna	Morei	ra Mel	lo Vieir	a stração e Finanças	(2,0)
Secretaria ivit	THICIP	al ue /	dimin	stração e Filiariças	
Decreto nº 01	1 de	01 de	ianeiro	de 2021	
			,		
Recebi em:	1	1			
Nome comple					
				Órgão emissor:	_
C.I. nº:				Orgao emissor.	

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

PMLC - MA CPL Folha: 863 Rubrica: 0



CPF nº:

PMLC - MA CPL Folha: 869 Rubrica: 9



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.743.478/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:32:29 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **B9E5.233F.FAE8.8B49** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMLC - MA CPL Folha: 865 Rubrica: 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032015/24

Data da

24/01/2024 21:37:05

Inscrição Estadual: 123867045

CPF/CNPJ: 15743478000189

Razão Social: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: Telefone: RUA UM, 4 CEP: 65057783 - SAO RAIMUNDO

(98)88651421

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2024 21:37:05



PMLC - MA CPL Folha: 866 Rubrica: 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006779/24

Data da

24/01/2024 21:39:03

Inscrição Estadual: 123867045

CPF/CNPJ: 15743478000189

Razão Social: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço:

RUA UM, 4 CEP: 65057783 - SAO RAIMUNDO

Telefone:

(98)88651421

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2024 21:39:03





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008517322024

Validade: 23/02/2024



PMLC - MA CPL Folha: 867 Rubrica: 0

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.743.478/0001-89	Inscrição Municipal: 86345005	
Razão Social: TOTAL PNEUS COME	ERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
ATTVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA	AL	
453070500 – COMERCIO A VAREJO	DE PNEUMATICOS E CAMARAS-D	E-AR
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: RUA UM		
Número: 4	Complemento:	
Bairro: SAO RAIMUNDO		
Município: SAO LUIS – MA CEP: 65057783		CEP: 65057783

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de janeiro de 2024 ?s 15:06**, sob o código de autenticidade nº **65C85D5E615EFBC6D0A6E89A2F886BD3**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMLC - MA CPL Folha: 468 Rubrica: 0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15.743.478/0001-89

Razão

TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Social: Endereco

Endereço: R UM 04 / SAO RAIMUNDO / SAO LUIS / MA / 65057-783

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011219354152656213

Informação obtida em 30/01/2024 11:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

PMLC - MA CPL Folha: 869 Rubrica: 9

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.743.478/0001-89 Certidão n°: 6965332/2024

Expedição: 30/01/2024, às 11:53:54

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.743.478/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/043/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012578/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ n° 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N°, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº .021/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Nome empresarial: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 10.476.714/0001-24

Endereço: R LI Santo Antônio, nº 173, Centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA

Representante legal: Elda Medeiros Bezerra

CPF nº: 254.157.783-49

EM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UN	IDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0007	Pneu - 12.5/80 ? 18; (cota principal) - Marca.: OTR U	NIDADE	67.00	1.134,000	75.978,00
	Largura: 12,5 perfil: 80 aro:18 tipo de construçã diagonal tipo montagem: Sem câmara.	0:			
0008	Pneu - 12.5/80 ? 18; (cota reservada) - Marca.: OTR U	NIDADE	17.00	1.134,000	19.278,00
	Largura: 12,5 perfil: 80 aro:18 tipo de construçã diagonal tipo montagem: Sem câmara.	10:			
0011	Pneu ? 9.00 ? 20; - Marca.: GOODYER U	NIDADE	35.00	660,000	23.100,00
	Largura: 9,00 perfil: 100 aro:20 tipo de construçã diagonal tipo montagem: com câmara.	10:			
0012	Pneu - 215/75 R17. 5; Largura:215; - Marca.: GOODY U	NIDADE	80.00	404,990	32.399,20
	ER perfil:75 aro:17,5 tipo de construção: radial ti montacem: sem câmara.	ро			
0013		NIDADE	20.00	404,990	8.099,80
	Largura: 215 perfil: 75 aro: 17,5 tipo de construçã radial tipo montagem: sem câmara.	0:			
0014	Pneu - 9-17.5 LT Largura:9; - Marca.: GOODYER U	NIDADE	60.00	510,900	30.654,00
	Largura: 9 perfil: 100 aro:17,5 tipo de construçã convencional T tipo montagem: sem câmara.	.0:			
0015	Pneu - 175/70 R13; Largura:175; - Marca.: DUNLOP U Largura:175 perfil:70 aro:13 tipo de construção: radi	NIDADE	66.00	137,000	9.042,00
	tipo montagem: sem câmara.			020 022	
0016	Pneu - 175/60 R14 Largura:175; - Marca.: DUNLOP U perfil: 60 aro:14 tipo de construção: radial ti	NIDADE	60.00	158,900	9.534,00
	montagem: sem câmara.				

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101 E-mail: administração@limacampos.ma.gov.br









00017	Pneu - 205 R16 C; Largura: 205; - Marca.: CONTINEN UNIDADE TAL	52.00	253,000	13.156,00
00018	Largura: 205 aro:16 tipo de construção: radial tipo de montagem: sem câmara. Pneu - 205/70 R15; Largura: 205; - Marca.: CONTINE UNIDADE NTAL	30.00	271,400	8.142,00
	Largura: 205 perfil: 70 tipo de construção: radial tipo de montagem: sem câmara.			
00019	Pneu - LT 235/70 R16; Largura: 235; - Marca.: FIRE UNIDADE STONE	40.00	351,500	14.060,00
	Largura: 235 perfil: 70 aro: 16 tipo de construção: radial tipo de montagem: sem câmara.			
00020	Cámara de ar para pneu 10.00-20 - Marca.: Q-BOM UNIDADE	96.00	66,990	6.431,04
00023	Pneu (265/70 R 15); Largura: 265; - Marca.: DUNLOP UNIDADE Largura: 265 perfil: 70 tipo de construção: radial tipo de montagem: sem câmara.	42.00	367,220	15.423,24
00035	Pneu 265-70-17; Largura:265 - Marca.: DUNLOP UNIDADE Largura:265 perfil:70 aro:17 tipo de construção: diagonal tipo de montagem: com câmara.	32.00	510,000	16.320,00
			VALOR TOTAL R\$	281.617,28

1.1. A empresa detentora do menor preco registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2023.
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2023.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

ELDA MEDEIROS BEZERRA:25 415778349 Dados: 2024.01.29

digital por ELDA MEDEIROS BEZERRA 2541577834





- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
 - II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;
- 5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos -- MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

ELDA MEDEIROS BEZERRA:2541 5778349

Assinado de forma digital por ELDA MEDEIROS BEZERRA:25415778349 Dados: 2024.01.29 10:50:11-03'00' of

In

PMLC - MA CPL Folha:



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



- 5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
- 5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012578/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

> Praca Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

FLDA MEDEIROS BEZERRA:2541 5778349

Assistatio de forma digital por ELDA MEDEIROS BEZERRA:25415778349 Dados: 2024.01.29 10:50:24-03'00'





8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 29 de janeiro de 2024.

Município de Lima Campos - MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Didiane de Sa Carros

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municípal de Lima Campos
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lina Campos-MA
PREFEITURA MUNICIPA DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Órgão Participante

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 -- Lima Campôs -- MA. Fone: (99) 36461112 -- Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

ELDA
MEDEIROS
BEZERRA:25
415778349

Assinado de forma digital por ELDA MEDEROS BEZERRA 25415778349 Dados: 2024.01.29 1250.41 -03'00'





Município de Lima Campos-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

Municipio de Lima Campos-IMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Participante

ELDA MEDEIROS Assinado de forma digital por ELDA MEDEIROS BEZERRA:25415778 8 BEZERRA:25415778349 Dados: 2024.01.2916.50.51 -03.00

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 10.476.714/0001-24 Sr.ª Elda Medeiros Bezerra Empresária Fornecedor Registrado

Testemunhas:		
Nome:	A Comment of the comm	CPF nº <u>(0</u> SS .898 .S03 - 30)
Nome: Daugla	2 manderlei da Silva	CPF nº 626, 562, 213-44

Fons: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

W M

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: d323184a-3155-4002-8786-7d5807bb6e90

Data: 30/01/2024 17:39:30 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: \$76 Rubrica: ©.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 753 de 30 de Janeiro de 2024

DATA: 30/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACFRVC

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA

Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 30/01/2024 17:38:29
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2667

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 30/01/2024 17:38:29 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2667

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL Folha: \$77 Rubrica: \$1

LICITAÇÕES

- ▼ TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2023 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/043/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/043/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/052/2023
- → PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 05/052/2023
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011786/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIAS

₱ PORTARIA: N° 001, DE 30 DE JANEIRO /2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº

43/2023

PMLC - MA CPL

Folha: 87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/043/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012578/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de iden tidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793 -68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) par a o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2 020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES É QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Nome empresarial: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 10.476.714/0001-24

Endereço: R LI Santo Antônio, nº 173, Centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA

Representante legal: Elda Medeiros Bezerra

CPF nº: 254.157.783-49

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES 00007 Pneu - 12.5/80 ? 18;(cota principal) - Marca.: MAX	UNIDA OTR UN		QUANTIDADE 67.00	VALOR UNIT. 1.134,000	ÁRIO VALOR T 75.978,00	OTAL
Largura: 12,5 perfil: 80 aro:18 tipo de constru diagonal tipo montagem: Sem câmara.	ıção:					
00008 Pneu - 12.5/80 ? 18;(cota reservada) - Marca. MAX		NIDADE	17.00	1.134,000	19.278,00	
Largura: 12,5 perfil: 80 aro:18 tipo de constru diagonal tipo montagem: Sem câmara. 00011 Pneu ? 9.00 ? 20; - Marca.: GOODYER	ıçao: UNID	ADE	35.00	660,000 23	3.100,00	
Largura: 9,00 perfil: 100 aro:20 tipo de constru diagonal tipo montagem: com câmara.		ADL	33.00	200,000	3.100,00	
00012 Pneu - 215/75 R17. 5; Largura:215; - Marca.: ER		UNIDADE	80.00	404,990	32.399,20	
perfil:75 aro:17,5 tipo de construção: radial t montagem: sem câmara. 00013 Pneu - 215/75 R17.5; largura:215 (cota reserv	•	IIDADE	20.00	404,990	8.099,80	
 - Marca.: GOODYER Largura:215 perfil:75 aro:17,5 tipo de construradial tipo montagem: sem câmara. 	ução:					
00014 Pneu - 9-17.5 LT Largura:9; - Marca.: GOODY Largura:9 perfil: 100 aro:17,5 tipo de constru		NIDADE	60.00	510,900	30.654,00	
convencional T tipo montagem: sem câmara. 00015 Pneu - 175/70 R13; Largura:175; - Marca.: DL Largura:175 perfil:70 aro:13 tipo de construção:		UNIDADE	66.00	137,000	9.042,00	
tipo montagem: sem câmara. 00016 Pneu - 175/60 R14 Largura:175; - Marca.: DU perfil: 60 aro:14 tipo de construção: radial ti		UNIDADE	60.00	158,900	9.534,00	
montagem: sem câmara. 00017 Pneu - 205 R16 C; Largura: 205; - Marca.: CC TAL	NTINEN	UNIDAD	E 52.00	253,000	13.156,00	
Largura: 205 aro:16 tipo de construção: radial t montagem: sem câmara.				274 400	0.440.00	
00018 Pneu - 205/70 R15; Largura: 205; - Marca.: C0 NTAL Largura: 205 perfil: 70 tipo de construção: radia		UNIDADE	30.00	271,400	8.142,00	
de montagem: sem câmara. 00019 Pneu - LT 235/70 R16; Largura: 235; - Marca.		NIDADE	40.00	351,500	14.060,00	
STONE Largura: 235 perfil: 70 aro: 16 tipo de constru radial tipo de montagem: sem câmara.	ção:					
00020 Câmara de ar para pneu 10.00 -20 - Marca.: Q 00023 Pneu (265/70 R 15); Largura: 265; - Marca.: D Largura: 265 perfil: 70 tipo de construção: radia	UNLOP I	UNIDADE		66,990 367,220	6.431,04 15.423,24	
de montagem: sem câmara. 00035 Pneu 265-70-17; Largura:265 - Marca.: DUNL Largura:265 perfil:70 aro:17 tipo de constru diagonal tipo de montagem: com câmara.		NIDADE	32.00	510,000	16.320,00	

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 30/01/2024 17:38:29 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2667



VALOR TOTAL R\$ 281,617,28

PMLC - MA CPL

Rubrica:

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificaç őes, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrum ento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2023.
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2023.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor ob rigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da prese nte Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprova das, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços prat icados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, po derá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mer cado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovante s apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
 - II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços , durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatór io, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos ór gãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade par a a administração da utilização da ata de registro de preços;
- 5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão ger enciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri -los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
- 5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem ju stificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente co mprovadas; 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que p rejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 30/01/2024 17:38:29 - IP com nº: 192.168.5.178 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2667



PMLC - MA CP

Folha:

Rubrica:

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Adminis tração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e seus Anexos, constant e do Processo Administrativo nº 000012578/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia , será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. 8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente c ompromisso. E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado e m 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 29 de janeiro de 2024.

Município de Lima Campos - MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra, Sra, Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos -MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Lidiane de Sá Curvina Secretaria Municipal de Saúde Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Jeane Gomes de Lima Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretaria Municipal de Educação Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Sr. José Ribamar Pereira Braga Secretaria Municipal de Meio Ambiente Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Sr. José Ronaldo Barros Santana Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Sr. Estevam José de Sousa Filho Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Órgão Participante

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 10.476,714/0001-24 Sr.ª Elda Medeiros Bezerra Empresária Fornecedor Registrado

restemannas.	Tes	temui	nhas:
--------------	-----	-------	-------

Nome:	CFF III
Nome:	CPF n°
(80) (90) (1-15)	

CDE no







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/043/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012578/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ n° 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N°, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade n° 000123465699-7 e CPF n° 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal n° 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 021/2020, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, Decreto Municipal n°. 021/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Nome empresarial: J L A DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº: 06.103.980/0001-34

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 3857, São Sebastião, na cidade de Codó - MA

Representante legal: José Luís Alves do Nascimento

CPF nº: 826.979.734-00

ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Pneu - 14.00 - 24TE; Largura; 14; aro: 24. (COTA P	UNIDADE	28.00	2.204,000	61.712,00
	RINCIPAL) - Marca.: GOODYEAR				7000 10000 00
00002		UNIDADE	7.00	2.204,000	15.428,00
	ESERVADA) - Marca.: GOODYEAR				
00003	Pneu - 17.5 ? 25; (COTA PRINCIPAL) - Marca.: GOODYE AR	UNIDADE	24.00	2.517,550	60.421,20
	Largura: 17,5 aro: 25 tipo de constru diagonal.(COTA PRINCIPAL)	ção:			
00004		UNIDADE	6.00	2.517,550	15.105,30
	EAR				
	Largura: 17,5 aro: 25 tipo de construção: diagonal.				
00005			93.00	836,570	77.801.01
	EAR			555.5	
	Largura:10,00 perfil: 100 aro: 20 tipo de constru	cão:			
	diagonal tipo montagem: com câmara. (COTA PRINCIPAL)				
00006	Pneu ? 10.00 ? 20; (COTA RESERVADA) - Marca.: GOODY	UNIDADE	23.00	836,570	19.241,11
	EAR				
	Largura:10,00 perfil: 100 aro: 20 tipo de constru	ção:			
	diagonal tipo montagem: com câmara.	************			
00009		UNIDADE	90.00	930,020	83.701,80
	DYEAR				
	Largura: 275 perfil: 80 aro: 22,5 tipo de constru	ção:			
	radial.				
00010	Pneu - 275/80 R22.5 (COTA RESERVADA) - Marca.: GOO	UNIDADE	22.00	930,020	20.460,44
	DYEAR				
	Largura: 275 perfil: 80 aro: 22,5 tipo de constru	ção:			
	radial.				
00021	Protetor para pneu 10.00-20 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	96.00	26,120	2.507,52

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br





Página 1

A





00024	Pneu (7.50 ? 16); Largura: 7,50; - Marca.: GOODYEA	UNIDADE	25.00	380,460	9.511,50
	Largura: 7,50 perfil: 100 aro: 16 tipo de constru diagonal tipo de montagem: com câmara.				
00026	Pneu Moto (80/100 -18); Largura: 80 - Marca.: GOOD YEAR		82.00	89,360	7.327,52
	Largura: 80 perfil: 100 aro: 18 tipo de constru diagonal tipo de montagem: sem câmara. Pneu Moto (90/90 ? 18); Largura: 90 - Marca.: GOOD	12 × 11000-110	52.00	83,490	4.341,48
00027	YEAR		32.00	63,490	4.341,40
	Largura: 90 perfil: 90 aro: 18 tipo de constru diagonal tipo de montagem: com câmara.				
00028	Pneu - (moto)110/90 ? 17; Largura:110 - Marca.: GO ODYEAR		30.00	118,300	3.549,00
	Largura:110 perfil: 90 aro: 17 tipo de constru diagonal tipo de montagem: com câmara.	ıção:			
00029	Pneu - (moto) 90/90 ? 19; Largura: 90; - Marca.: GO ODYEAR	UNIDADE	30.00	111,420	3.342,60
	Largura: 90 perfil: 90 aro: 19 tipo de constru diagonal tipo de montagem: com câmara.	ıção:			
00030	Pneu 14.9 24 R1; Largura: 14,9; - Marca.: GOODYEAR Largura: 14,9 aro: 24 tipo de construção: diagonal		20.00	1.532,100	30.642,00
00031	de montagem: com câmara Pneu 18.4 ? 34 R1; Largura: 18,4; (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	21.00	2.571,370	53.998,77
	- Marca:: GOODYEAR Largura: 18,4 aro: 34 tipo de construção: diagonal				
00033	de montagem: com câmara. Pneu 18.4 ? 34 Rl; Larqura: 18,4; (COTA RESERVADA)	UNIDADE	7.00	2.571,370	17.999,59
00032	- Marca: GOOYEAR Largura: 18,4 aro: 34 tipo de construção: diagonal		,	2.0/2/0/0	
	de montagem: com câmara.		21.00	2.301,740	48.336,54
00033	Pneu 18.4 ? 30; Largura: 18,4; (COTA PRINCIPAL) - M arca.: GOODYEAR		21.00	2.301,740	46.336,34
	Largura: 18,4 aro: 30 tipo de construção: diagonal de montagem: com câmara.	2002000			
00034	Pneu 18.4 ? 30; Largura: 18,4; (COTA RESERVADA) - M arca.: GOODYEAR		7.00	2.301,740	16.112,18
	Largura: 18,4 aro: 30 tipo de construção: diagonal de montagem: com câmara.	tipo			
00036	PNEU 235/75 R17.5 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	32.00	683,670	21.877,44
				VALOR TOTAL R\$	573.417,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 043/2023.
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 043/2023.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

N BA

Página 2

(A)





- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
 - II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

> Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br







- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
- 5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e seus Anexos, constante do Processo

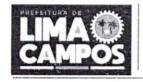
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

N M

Página 4

PMLC - MA CPL Folha: 482 Rubrica: 9



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Administrativo nº 000012578/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

- 8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 29 de janeiro de 2024.

Município de Lima Campos - MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

.....

idiane de Dá

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

X



PMLC - MA CPI Folha: 886



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Município de Lima Campos-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
PREFEITURA MUNICÍPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Participante

J L A DO Assinado de forma digital
NASCIMENTO por J L A DO NASCIMENTO
LTDA:06103980000 tDA:06103980000134
Dados: 2024.01.29 11:16:44
134 -03'00'

J L A DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 06.103.980/0001-34 Sr.ª José Luís Alves do Nascimento Empresário Fornecedor Registrado

restemunnas:					
Nome:	(A)	CPF nº	OSS.	898	503-39
Nome: Dauglas	nanderlei ide Silver	CPF n°	626.	562	213-74

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 -- Lima Campos -- MA.
Fone: (99) 36461112 -- Fax: (99) 36461101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br



Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: d323184a-3155-4002-8786-7d5807bb6e90

Data: 30/01/2024 17:39:30 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 887 Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 753 de 30 de Janeiro de 2024

DATA: 30/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 30/01/2024 17:38:29
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2667

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 30/01/2024 17:38:29 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2667

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- Folha:
- ▼ TOMADA DE PREÇOS: № 011/2023 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/043/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/043/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/052/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 05/052/2023
- → AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011786/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIAS

₩ PORTARIA: N° 001, DE 30 DE JANEIRO /2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/043/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012578/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 PMLC - MA CPL Folha: SPENDER

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de iden tidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) par a o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº .021/2 020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Nome empresarial: J L A DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº: 06.103.980/0001-34

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 3857, São Sebastião, na cidade de Codó - MA

Representante legal: José Luís Alves do Nascimento

CPF nº: 826.979.734-00

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUAN 00001 Pneu - 14,00 - 24TE; Largura; 14; aro: 24. (COTA P UNIDADE RINCIPAL) - Marca.: GOODYEAR	TIDADE V 28.00	VALOR UNITÁ 2.204,000	RIO VALOR TOTAL 61.712,00
00002 Pneu - 14,00 - 24TE; Largura; 14; aro: 24. (COTA R UNIDADE ESERVADA) - Marca.: GOODYEAR	7.00	2.204,000	15.428,00
00003 Pneu - 17.5 ? 25;(COTA PRINCIPAL) - Marca.: GOODYE UNIDADE	24.00	2.517,55	60.421,20
Largura: 17,5 aro: 25 tipo de construção: diagonal.(COTA PRINCIPAL)			
00004 Pneu - 17.5 ? 25; (COTA RESERVADA) - Marca.: GOODY UNIDADE EAR	6.0	2.517,5	50 15.105,30
Largura: 17,5 aro: 25 tipo de construção: diagonal.			
00005 Pneu ? 10.00 ? 20;(COTA PRINCIPAL) - Marca.: GOODY UNIDADE EAR	93.00	836,57	77.801,01
Largura:10,00 perfil: 100 aro: 20 tipo de construção: diagonal tipo montagem: com câmara.(COTA PRINCIPAL)			
00006 Pneu ? 10.00 ? 20;(COTA RESERVADA) - Marca.: GOODY UNIDADE EAR	23.	.00 836,	570 19.241,11
Largura:10,00 perfil: 100 aro: 20 tipo de construção: diagonal tipo montagem: com câmara.			
00009 Pneu - 275/80 R22.5 (COTA PRINCIPAL) - Marca.: GOO UNIDADE DYEAR	90.00	930,020	83.701,80
Largura: 275 perfil: 80 aro: 22,5 tipo de construção: radial.			
00010 Pneu - 275/80 R22.5 (COTA RESERVADA) - Marca.: GOO UNIDADE DYEAR	22.0	0 930,0	20 20.460,44
Largura: 275 perfil: 80 aro: 22,5 tipo de construção: radial.			
00021 Protetor para pneu 10.00 -20 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE	96.00	26,120	2.507,52
00024 Pneu (7.50 ? 16); Largura: 7,50; - Marca.: GOODYEA UNIDADE R	25.00	380,460	9.511,50
Largura: 7,50 perfil: 100 aro: 16 tipo de construção: diagonal tipo de montagem: com câmara.			
00026 Pneu Moto (80/100 -18); Largura: 80 - Marca.: GOOD UNIDADE YEAR	82.00	89,360	7.327,52
Largura: 80 perfil: 100 aro: 18 tipo de construção:			
diagonal tipo de montagem: sem câmara.	E2 00	92 400	4 244 40
00027 Pneu Moto (90/90 ? 18); Largura: 90 - Marca.: GOOD UNIDADE YEAR	52.00	83,490	4.341,48
Largura: 90 perfil: 90 aro: 18 tipo de construção: diagonal tipo de montagem: com câmara.			
00028 Pneu - (moto)110/90 ? 17; Largura:110 - Marca.: GO UNIDADE ODYEAR	30.00	118,300	3.549,00
Largura:110 perfil: 90 aro: 17 tipo de construção:			
diagonal tipo de montagem: com câmara. 00029 Pneu - (moto)90/90 ? 19; Largura: 90; - Marca.: GO UNIDADE	30.00	111,420	3.342,60
ODYEAR Largura: 90 perfil: 90 aro: 19 tipo de construção:			

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 30/01/2024 17:38:29 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2667



PMLC - MA Folha: 99 Rubrica: 9

diagonal tipo de montagem: com câmara.				
00030 Pneu 14.9 24 R1; Largura: 14,9; - Marca.: GO Largura: 14,9 aro: 24 tipo de construção: diagon		20.00	1.532,100	30.642,00
de montagem: com câmara		and been		
00031 Pneu 18.4 ? 34 R1; Largura: 18,4; (COTA PRIN - Marca.: GOODYEAR	NCIPAL) UNIDADE	21.00	2.571,370	53.998,77
Largura: 18,4 aro: 34 tipo de construção: diagon de montagem: com câmara.	nal tipo			
00032 Pneu 18.4 ? 34 R1; Largura: 18,4;(COTA RESI - Marca.: GOODYEAR	ERVADA) UNIDADE	7.00	2.571,370	17.999,59
Largura: 18,4 aro: 34 tipo de construção: diagon de montagem: com câmara.	nal tipo			
00033 Pneu 18.4 ? 30; Largura: 18,4;(COTA PRINCIF arca.: GOODYEAR	PAL) - M UNIDADE	21.00	2.301,740	48.336,54
Largura: 18,4 aro: 30 tipo de construção: diagon de montagem: com câmara.	nal tipo			
00034 Pneu 18.4 ? 30; Largura: 18,4;(COTA RESERV arca.: GOODYEAR	/ADA) - M UNIDADE	7.00	2.301,74	0 16.112,18
Largura: 18,4 aro: 30 tipo de construção: diagon de montagem: com câmara.	nal tipo			
00036 PNEU 235/75 R17.5 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	32.00	683,670	21.877,44
	VALOR TOTAL R\$	573.417,00		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as específicaç ões, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrum ento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2023,
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 043/2023.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor ob rigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da prese nte Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprova das, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços prat icados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, po derá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de m atérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mer cado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovante s apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
 - II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços , durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatór io, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos ór gãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade pa ra a administração da utilização da ata de registro de preços;
- 5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão ger enciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata .
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinqüenta por

PMLC - MA

Rubrica:

cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem ju stificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente co mprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que p rejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência.
- 7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Adminis tração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e seus Anexos, constant e do Processo Administrativo nº 000012578/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia , será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado e m 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 29 de janeiro de 2024.

Município de Lima Campos - MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra, Sra, Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos -MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Lidiane de Sá Curvina Secretaria Municipal de Saúde Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Jeane Gomes de Lima Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretaria Municipal de Educação Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Sr. José Ribamar Pereira Braga Secretaria Municipal de Meio Ambiente Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Sr. José Ronaldo Barros Santana Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sr. Estevam José de Sousa Filho

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 30/01/2024 17:38:29 - IP com nº: 192.168.5.178 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2667



Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Órgão Participante

J L A DO NASCIMENTO LTDA CNPJ nº 06.103.980/0001-34 Sr.ª José Luís Alves do Nascimento Empresário Fornecedor Registrado

Folha:

Test	emun	has

Nome:	CPF nº	
Nome:	CPF n°	

www.limacampos.ma.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/043/2023

PMLC - MA CPL

Folha:

PROCESSO ADM. Nº 000012578/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ n° 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº .021/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Nome empresarial: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 15.743 478/0001-89

Endereço: Rua Um, nº 04, São Raimundo, na cidade de São Luís - MA

Representante legal: Dejaines Pinheiro Farias

CPF nº: 562.339.303-91

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE

00022 PNEU 265/70 R16 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE

00025 Pneu (225/70-15); Largura: 225 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE

Largura: 225 perfil: 70 arc: 15 tipo de construção:

radial tipo de montagem: sem câmara.

QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 60.00 403,000 24.180,00 20.00 364,000 7.280,00

VALOR TOTAL R\$ 31.460,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 043/2023.

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99)\36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br





PMLC - MA CPL

- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 043/2023.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

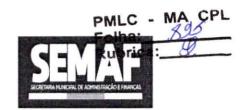
- 4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

na.gov.br





- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;
- 5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
- 5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 -- Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br





- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012578/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

- 8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 30 de janeiro de 2024.

Município de Lima Campos - MA Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador

> idiane de Sá Gurrina Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Lidiane de Sá Curvina Secretaria Municipal de Saúde

Orgão Participante

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br





PMLC - MA CPL Folha: 897 Rubrica: 9.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Jeane Gomes de Lima Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de tima Campos-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Péreira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Participante

TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 15.743.478/0001-89 Sr. Dejaines Pinheiro Farias Empresário Fornecedor Registrado

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 -- Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br





PMLC - MA CPL Folha: Folha: Rubrica: &

Testemunhas:	× .
Nome:	CPF nº (055-898-503-39
Nome: Deuglas nanderlej da Silva	CPF nº 626.562.213-74

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento: abf0eeb5-40c4-4ca2-a746-954d34e7bad9

Data: 31/01/2024 17:57:10 -03:00

PMLC - MA CPL Folha: 99 Rubrica: 9

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 754 de 31 de Janeiro de 2024

DATA: 31/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima

Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos





Assinado eletronicamente por:
Izadora Feitosa Cardoso
CPF: ***.408.733-**
em 31/01/2024 17:56:01
IP com n°: 192.168.5.178
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php
?id=2668

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 31/01/2024 17:56:01 - IP com n°: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2668

PMLC - MA CPL Folha: 900

Folha:___

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 023/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240148
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 023/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240148
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 023/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240149
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 023/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240149
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 023/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240150.
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 023/2023 EXTRATO DE CONTRATO : CONTRATO № 20240150
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 023/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240151
- PREGÃO ELETRÔNICO : № 023/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240151
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240152
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 023/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240152
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 041/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240146
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 041/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240146
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 041/2023 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240147
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240147
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/043/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Processo Administrativo nº 000011922/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ♣ LEI: Nº 854, DE 31 DE JANEIRO/2024 REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ♣ LEI: Nº 855, DE 31 DE JANEIRO /2024 DENOMINA PRAÇA COMUNITÁRIA DONA MARIA SANTANA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO SANTA MARIA DOS FERNANDES, NESTE MUNICÍPIO.
- ₱ LEI: Nº 856, DE 31 DE JANEIRO /2024 DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- ₱ LEI: Nº 857, DE 31 DE JANEIRO/2024 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

₱ DECRETO: Nº 013, DE 31 DE JANEIRO /2024 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

LICITACÕES

- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 016/2024 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240153
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240153
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2024 ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240156
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023 EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240156

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL Folha:

Rubrica:

₱ PREGÃO ELETRÔNICO: № 017/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO № 20240154

₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 017/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240154

₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20240155

₱ PREGÃO ELETRÔNICO : № 017/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO № 20240155

- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/003/2023
- ₱ PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 001/TP/003/2023.
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000011782/2024 AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/043/2023

PROCESSO ADM. Nº 000012578/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 PMLC - MA CPL Folha:

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ n° 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N°, Bairro Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos - MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identida de nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) par a o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº .021/2 020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES É QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

Nome empresarial: TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 15.743.478/0001 -89

Endereço: Rua Um, nº 04, São Raimundo, na cidade de São Luís - MA

Representante legal: Dejaines Pinheiro Farias

CPF nº: 562.339.303-91

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00022 PNEU 265/70 R16 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 60.00 403,000 24.180,00 00025 Pneu (225/70-15); Largura: 225 - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 20.00 364,000 7.280,00

Largura: 225 perfil: 70 aro: 15 tipo de construção:

radial tipo de montagem: sem câmara.

VALOR TOTAL R\$ 31.460,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificaç őes, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrum ento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2023.
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 043/2023.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor ob rigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da prese nte Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprova das, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços prat icados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, po derá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de m atérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mer cado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
 - I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovante s apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
 - II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 31/01/2024 17:56:01 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2668



4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Precos, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços , durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatór io, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos ór gãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade par a a administração da utilização da ata de registro de preços;
- 5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão ger enciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
- 5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem ju stificativa
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente co mprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que p rejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram -se definidos no Termo de Referência.
- 7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Adminis tração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e seus Anexos, constant e do Processo Administrativo nº 000012578/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

- 8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia , será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias d aquela data.
- 8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e ac hada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado e m 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 30 de janeiro de 2024.

Município de Lima Campos - MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos -MA Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra, Lidiane de Sá Curvina Secretaria Municipal de Saúde Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra. Jeane Gomes de Lima Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA Prefeitura Municipal de Lima Campos Sra, Francisca Kyara de Abreu Santos Alves Secretaria Municipal de Educação Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***,408.733-** em 31/01/2024 17:56:01 - IP com nº: 192.168.5.178 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2668



PMLC - MA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Sr. José Ribamar Pereira Braga Secretaria Municipal de Meio Ambiente Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Órgão Participante

Município de Lima Campos -MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Participante

TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 15.743.478/0001-89 Sr. Dejaines Pinheiro Farias Empresário Fornecedor Registrado

Testemunhas:		
Nome:	CPF n°	
Nome:	CPF n°	

PMLC - MA CPL Folha: 909 Rubrica: 9

